

Processo n.º: 1.024.442
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Biquinhas
Denunciante: Antônio Caetano Neto
Denunciado: Cleiton Alexandre da Silva (Prefeito Municipal de Biquinhas no período de 1º/01/13 a 20/4/13)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cite-se o então Prefeito Cleiton Alexandre da Silva, do Município de Biquinhas, mandato exercido no período de 1º/01/13 a 20/4/13, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgue pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Disponibilizem-se, por meio eletrônico, cópias da petição inicial e documentos de fls. 01/19-v, do relatório técnico de fls. 26/28-v e do parecer ministerial de fl. 30/30-v.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao *Parquet*.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 30/7/20.

HAMILTON COELHO
Relator